

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 68/16

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Administração.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

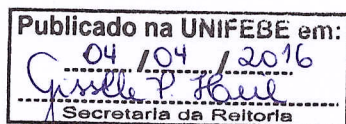
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, com os seguintes membros:

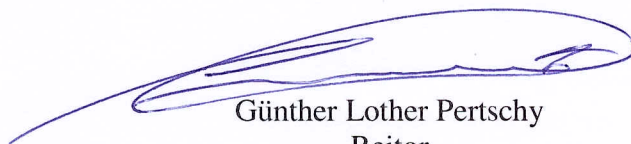
- I- Sidnei Gripa (Presidente);
- II- George Wilson Aiub;
- III- João Batista Adami;
- IV- Raul Otto Laux;
- V- Rosemari Glatz.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 50/12, de 13/04/12, a Portaria UNIFEBE nº 67/14, de 09/06/14, a Portaria UNIFEBE nº 11/15, de 21/01/15, e a Portaria UNIFEBE nº 60/15, de 21/05/15.

Brusque, 04 de abril de 2016.




Günther Lothar Pertschy
Reitor